



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 333/2025		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
LÍGIA BORGES	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 20.10.2025

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a possibilidade da aquisição de livros pedagógicos e materiais didáticos específicos voltados a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para utilização nas unidades da rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a política de inclusão educacional no município, garantindo que crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tenham acesso a recursos pedagógicos adequados às suas necessidades específicas de aprendizagem.

O uso de livros adaptados e materiais especializados contribui de forma significativa para estimular habilidades de comunicação, atenção, interação social e linguagem, aspectos que muitas vezes exigem abordagens diferenciadas. Histórias sociais, livros com pictogramas, linguagem visual clara e recursos táteis ajudam as crianças a compreender melhor rotinas, emoções e comportamentos, promovendo autonomia e segurança emocional no ambiente escolar.

Investir em livros voltados para alunos com TEA é investir na construção de uma rede de ensino mais justa, empática e acessível, garantindo que a inclusão seja uma realidade efetiva em nossas escolas.

Amambai-MS, 16 de outubro de 2025.

**LÍGIA BORGES
VEREADORA (PP)**

C/Cópias:

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Governo, Ronaldo Mayr

Ilustríssima Senhora Secretaria Municipal de Educação, Rosimeire Medeiros Charão Barrizon